



Proposição: Emenda(s) - MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)

Número: 004640/2024

Processo: 10354-00 2024

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial de Veto

Nos termos do artigo 103, inciso I, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete a esta Comissão Especial emitir parecer acerca de voto oposto a proposição legislativa.

Cuida-se, no caso, de voto total apresentado pela Prefeita Municipal ao Projeto de Lei decorrente da Mensagem do Executivo nº 4640/2024, de iniciativa do próprio Poder Executivo, cujo objeto consiste em instituir a Política Municipal de Assistência Social, bem como o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Juiz de Fora, além de outras disposições correlatas.

A Chefe do Executivo fundamentou o voto na alegação de vício formal, sustentando que a proposição, ao invés de contemplar 60 dispositivos, teria sido elaborada com apenas 39 artigos, circunstância que, segundo sua justificativa, comprometeria o interesse público.

Diante da análise dos autos, esta Comissão toma ciência dos fundamentos apresentados e registra que a apreciação do voto compete, em momento oportuno, ao Plenário desta Casa Legislativa.

Assim, sem adentrar no mérito da matéria, opinamos pelo regular prosseguimento do trâmite regimental, de modo que a deliberação final seja submetida à discussão e votação em Plenário, ocasião em que cada parlamentar manifestará o seu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2025.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT